

Alexis de Tocqueville: percepção jurídica e política da Revolução Francesa

Cesar Luiz Pasold*

Introdução e Metodologia

O presente ensaio tem como objeto a obra intitulada “O Antigo Regime e a Revolução”, de autoria de Alexis de Tocqueville¹.

O seu objetivo é demonstrar aos Leitores o resultado da minha releitura da obra objeto², agora tendo como referencial a *percepção jurídica e política* sobre as causas, bases e fundamentos da Revolução Francesa, que Tocqueville evidencia no Livro.

Para a composição deste ensaio foi utilizado o Método Indutivo tanto na Fase de Investigação quanto como base da lógica do Relato de seus resultados, aplicando a técnica da Análise na fase de tratamento dos da-

* Doutor em Direito do Estado pela USP; Pós-doutor em Direito das Relações Sociais pela UFPR; Mestre em Instituições Jurídico-Políticas pela UFSC; Mestre em Saúde Pública pela USP; Professor nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência Jurídica da UNIVALI. Email: amello@univali.br.

1 Para compor o presente ensaio trabalhei preponderantemente com: Tocqueville, Alexis. *O Antigo Régime e a Revolução*. Tradução de Laurinda Bom. Lisboa: Editorial Fragmentos, 1989. Título original: *L’Ancien Régime et la Révolution*. Quando e eventualmente tiver operado com outra tradução, indicarei imediatamente, em nota de rodapé, ao leitor.

2 A minha leitura anterior (na qual produzi alentado fichamento) havia ocorrido em 1986 e, então, o meu referente foi “elementos de Teoria Política e de Ciência Política na obra”. Mesmo havendo uma modificação significativa de referente na releitura ora relatada, alguns dos elementos colhidos e registrados por mim naquela ocasião foram muito úteis para o ordenamento dos resultados da releitura expressa no presente ensaio. Lá operei com: Tocqueville, Alexis de. *O Antigo Régime e a Revolução*. Tradução de Yvonne Jean. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1979.

dos, operacionalizando também as Técnicas do Referente, da Categoria, do Conceito Operacional e da Pesquisa Bibliográfica³.

Buscarei, na seqüência e após os balizamentos conceituais para este ensaio, fornecer breve retrato biográfico, apresentar o *draft* do livro e, logo depois, resumir (sem que isto signifique compromisso com uma eventual redução de espaço textual neste ensaio) as informações, as constatações e os juízos de valor de Tocqueville na obra aqui trabalhada, da forma mais fiel possível à luz do referencial *retro* mencionado.

Encerrarei com Considerações Finais contendo estímulos para Reflexões, nas quais colecionarei três aspectos que considero efetivos incentivadores ao prosseguimento de pesquisas, estudos, debates e reflexões não só sobre a obra de Tocqueville como também sobre a Revolução Francesa, tema que jamais será alcançado pela prescrição de interesse.

Com o presente ensaio, procuro, sobretudo: (1) permitir ao leitor que já leu “O Antigo Regime e a Revolução” que o releia para cotejar e conferir o conteúdo e retomar ou retocar as suas reflexões, e /ou (2) incentivar o meu Leitor que não leu aquele livro que o faça, sob os meus mais vigorosos estímulos à verificação crítica do presente Ensaio.

Descrita sucintamente a metodologia utilizada para compor o presente ensaio, anunciada a sua estrutura básica e os compromissos quanto ao seu objeto, a fixação de seus objetivos e finalidades sob a demarcação de seu referencial, é momento de prosseguir cuidando de balizar conceitualmente algumas categorias (palavras ou expressões estratégicas) de sua lógica de conteúdo.

1. Balizamentos conceituais para o presente ensaio

É necessário, inicialmente, estabelecer um conceito operacional⁴ para a categoria “percepção jurídica e política”.

3 Sobre o método indutivo na Fase de Investigação e na Fase de Relato dos Resultados da Pesquisa Científica e quanto a estas Técnicas, vide PASOLD, 2008, pp. 81-105, pp. 53-62 e pp. 25-51, respectivamente. Informo ao Leitor que, somente na Fase de Tratamento de Dados utilizei o Método Cartesiano (PASOLD, 2008, pp. 87-88).

4 “Quando nós estabelecemos ou propomos uma definição para uma palavra ou expressão, com o desejo de que tal definição seja aceita para os efeitos das idéias que expomos, estamos fixando um Conceito Operacional”, conforme PASOLD, 2008, p. 37.

Faço-o em forma de conceito operacional dissertativo⁵, assim proposto: *percepção jurídica e política* é o registro de (1) elementos do direito positivado e/ou de jurisprudência e/ou de doutrina, e (2) circunstâncias e fatos das relações humanas coletivas sob a égide do exercício do poder, quanto a um determinado fenômeno histórico ou contemporâneo, sendo o registro seguido ou imediatamente conectado com a emissão de juízo de valor, ou seja, de análise que culmina com opinião tanto sobre elemento jurídico, circunstância ou fato político quanto sobre o fenômeno como um todo⁶.

Devo aduzir, neste momento do meu texto, duas observações importantes.

A primeira é que no conceito agora proposto compreendo a Política como: relações humanas coletivas sob a égide do Poder. E, a segunda, é que neste conceito estou optando, em termos de fundamento lingüístico, pelo segundo significado atribuível à palavra *percepção* que é, conforme Nicola Abbagnano, “um significado mais restrito, segundo o qual designa o ato ou a função cognoscitiva à qual se apresenta um objeto real”⁷. No presente ensaio, como já mencionado ao início, o objeto real é a obra *O Antigo Regime e a Revolução*.

No caso concreto do presente texto, fui buscar – em releitura muito atenta especialmente porque sob novo referente – a percepção jurídica e política constante numa obra publicada à distância cronológica de sessenta e sete anos do fenômeno histórico que ela examina e avalia. Tocqueville publicou a obra em 1856 e a *Revolução Francesa*, como é consabido, eclodiu em 1789.

Situando o início dos estudos, Daniela Mesquista Leutchuk de Cademartori, registra que “depois de 1840, as preocupações de Tocqueville afastam-se do tema específico da democracia para se dedicarem cada vez mais à revolução”⁸.

Há quem possa dizer que a *distância histórica* é, ainda assim, muito pequena para uma análise peremptória e um julgamento terminante (o que Toc-

5 Vide a tipologia de conceitos operacionais e, nela especialmente, o conceito operacional dissertativo em PASOLD, 2008, pp. 42-43.

6 Desenvolvi e avancei neste Conceito Operacional a partir da definição que estabeleci para “Percepção Jurídica” para os efeitos da disciplina “Fundamentos da Percepção Jurídica” que tem caráter obrigatório e introdutório e é ministrada por mim no Curso de Mestrado em Ciência Jurídica da UNIVALI.

7 Vide ABBAGNANO, 1998, p. 753 (verbetes: “percepção”).

8 CADEMARTORI registra que, “depois de 1840, as preocupações de Tocqueville afastam-se do tema específico da democracia para se dedicarem cada vez mais à revolução” (CADEMARTORI, 2008, p. 130).

queville apresenta em um significativo número de momentos), porque sequer um século teria se passado entre o fato histórico e a manifestação do analista.

Este argumento é de ser respeitado.

Entretanto, entendo ser conveniente ponderar que no caso concreto da obra sob exame, a análise de Tocqueville se fez, em grande parte, sobre as causas e fundamentos do movimento revolucionário que, ao seu juízo, já estavam, em fortes aspectos, consolidados na vivência multissecular do Antigo Regime, portanto distantes, em certos aspectos, há mais de dois e três séculos da percepção do autor francês.

Enfim, penso que este tópico relacionado com a distância histórica do fenômeno frente à percepção do cientista político deve ser levado em consideração para as reflexões sobre esta obra de Tocqueville, sem, contudo, tornar-se item determinante de peremptório juízo de valor quanto à perda de substância ou não da obra em tela. Mais adiante, no presente ensaio, o próprio Autor argumentará a este respeito.

De outra parte, registro que há quem possa contestar e considerar inapropriada a designação de *Revolução* ao que se passou em 1789, pleiteando como adequada a denominação de Rebelião ou Revolta.

Este pleito esbarra em conceito operacional já consolidado na Teoria Política.

Jorge Grespan, enfatizando que “a Revolução Francesa não é um movimento unívoco e linear, marchando de modo inevitável para um resultado final”, reconhece que, por causa dela, “a definição mesma de ‘revolução’, que estava se desenhando continuamente, sofre uma alteração crucial, decisiva para a posteridade até hoje em dia”⁹.

Neste diapasão, Gianfranco Pasquino¹⁰ adverte que foi exatamente durante a Revolução Francesa que se consagrou uma modificação decisiva na concepção de Revolução, modificação esta que já se inserira no pensamento de autores iluministas que se haviam inspirado e “nutrido muitos dos líderes dessa Revolução”. Assim, “da mera restauração de uma ordem perturbada pelas autoridades, se passa à fé na possibilidade da criação de uma *ordem nova*; da busca da liberdade nas velhas instituições, se passa à criação de novos instrumentos de liberdade; enfim é a razão que se ergue

9 Assim em GRESPLAN, 2008, p. 75. Em minhas Considerações Finais com estímulos para reflexão no presente ensaio, irei levantar polêmica na qual trato de um certo “determinismo” que a leitura de Tocqueville parece deixar transparecer.

10 PASQUINO, 2004, pp. 1121-1131 (vol.2).

contra a tradição ao legislar uma constituição que assegurasse não só a *liberdade*, mas trouxesse também a *felicidade ao povo*¹¹.

Finalmente registra Pasquino que Revolução “é a tentativa, acompanhada do uso da violência, de derrubar as autoridades políticas existentes e de as substituir, a fim de efetuar profundas mudanças nas relações políticas, no ordenamento jurídico-constitucional e na esfera sócio-política”.

Não há como confundi-la com *rebelião* ou *revolta*, eis que esta se circunscreve a uma área geográfica determinada e “é, o mais das vezes, isenta de modificações ideológicas, não propugna a subversão total da ordem constituída, mas o retorno aos princípios originários que regulavam as relações entre as autoridades políticas e os cidadãos, e visa a satisfação imediata das reivindicações políticas e econômicas”. Um exemplo de rebelião dentro do período histórico do próprio Antigo Regime (*Ancien Régime*) é a *Fronde* que ocorreu no século XVII que é caracterizado por Georges Lefebvre como a “última revolta da aristocracia”¹².

Também, ressalte-se, Revolução não se confunde com o *Golpe de Estado* cuja configuração se faz somente “como uma tentativa de substituição das autoridades políticas existentes dentro do quadro institucional, sem nada ou quase nada mudar dos mecanismos políticos e sócio-econômicos”¹³.

A Revolução, portanto, caracteriza-se por uma tríade essencial, na medida em que “só se completa com a introdução de profundas mudanças nos sistemas político, social e econômico”¹⁴.

Georges Lefebvre, um dos maiores especialistas em 1789, não tinha a menor dúvida sobre a condição de Revolução daquele evento, tanto que em “uma espécie de dramaturgia histórica”¹⁵ ele a percebe numa dimensão quadrífida: revolução aristocrática, revolução burguesa, revolução popular e revolução camponesa¹⁶.

Registro que, para Norberto Bobbio “por ‘revolução’ – no significado moderno da palavra, pelo menos desde a Revolução Francesa em diante

11 Conforme PASQUINO, 2004, p. 1123 (destaques em itálico no original).

12 LEFEBVRE, 1989, p. 37.

13 Assim em: PASQUINO, 2004, p. 1121.

14 *Idem*. No político pode-se, em minha opinião, incluir o jurídico.

15 Estou tomando emprestada esta feliz expressão de MAZURIC, 1989, p.34.

16 Vide LEFEBVRE, 1989, especialmente pp. 41-194.

– entende-se um determinado tipo de movimento e um determinado tipo de mudança”¹⁷.

E, encerrando este tópico, trago aqui à colação Nicola Abbagnano cujo registro, peremptório, é o de que Revoluções “propriamente ditas foram a inglesa, a americana, a francesa e a russa”¹⁸.

Proseguindo, considero que também merece balizamento semiológico inicial, para os efeitos do presente ensaio, a expressão *Antigo Regime* (*Ancien Régime*).

Ettore Rotelli registra que “por *Ancien Régime* se entende certo modo de ser que caracterizou o Estado e a sociedade francesa num período de tempo, bastante definido em seu termo final e menos definido em seu termo inicial”. O período final é marcado pelos “anos 1789-1791”. No que concerne ao período inicial “os autores recorrem a diversas interpretações, não excluída uma, muito recente, que adota precisamente a data de 1648”. Rotelli aduz que “todavia, a opinião clássica que, definitivamente, é também a mais útil para compreender o *Ancien Régime*” situa-a como tendo início no período compreendido “entre a Guerra dos Cem Anos e a Guerra das Religiões”, ao “final da Idade Média”. O mesmo autor *supra* citado lembra que este conceito se firmou, por contraposição, tão somente quando a Revolução Francesa na sua condição, então, de novo Régime, se firmou¹⁹.

Para Jorge Grespan, “o ‘antigo regime’ se caracterizou essencialmente pelo rearranjo de forças entre a aristocracia e a realeza que permitiu a centralização do poder conhecida como a monarquia absoluta”²⁰.

Georges Lefebvre afirma que “no final do século XVIII, a França e a maior parte da Europa estavam submetidas ao que foi chamado de *Ancien Régime*. No plano social, ele se caracterizava pelo privilégio aristocrático e, no âmbito do Estado, pelo absolutismo monárquico de origem divina”²¹.

Nesta linha, de minha parte, devo registrar que, na linguagem da Teoria Política e da Historiografia atual, a expressão *Ancien Régime* é utilizada não apenas para designar o fenômeno francês, mas extrapolando-o, para

17 Conforme BOBBIO, 2000, p. 605.

18 Conforme ABBAGNANO, 1998, p. 859 (verbete: “revolução”).

19 Conforme ROTELLI, 2004, p. 29.

20 Assim se encontra em GRESPAN, 2008, p. 21.

21 Conforme LEFEBVRE, 1989, p. 271.

indicar aquela condição de governo absolutista predominante em qualquer País da Europa até o final da Idade Média.

Como exemplo desta ampliação semântica, reporto-me a George M. Trevelyan, que se refere à “Europa de *Ancien Régime*”, no seu livro clássico sobre a Revolução que ocorreu na Inglaterra em 1688²².

Equacionados os necessários balizamentos conceituais do presente ensaio, é momento de prosseguir em sua redação, como segue.

2. Alexis de Tocqueville: breve retrato biográfico²³

Charles Alexis Henri Cléret de Tocqueville, nasceu em Paris a 29 de julho de 1805 e faleceu em Cannes a 16 de abril de 1859.

Em 1827 foi nomeado “Juiz- auditor” (*juge auditeur*) do Tribunal de Versalhes.

Em 1831 embarca para os Estados Unidos da América numa viagem que tinha, inicialmente, o objetivo de conhecer o sistema penitenciário daquele país, mas que se transformou em acurada observação e extensa descrição da vida política e apologia do “movimento democrático” que Tocqueville considera irreversível.

Publica em 1835 o primeiro tomo da obra *De la démocratie en Amérique*.

Em 1936 vai a Inglaterra, estabelece sólida relação de amizade com John Stuart Mill. Publica lá um ensaio intitulado *L'Etat social et politique de la France avant e depuis 1789*, trabalho que, conforme André Engren, “prefigura toda a temática de *L'Ancien Régime et la Révolution* (o Antigo Regime e a Revolução)”²⁴.

Em 1838 foi admitido na *Academia de Ciências Morais e Políticas*. Em 1840 é lançado o segundo tomo do livro *De la démocratie en Amérique*. Em 1841 passou a integrar a Academia de Letras da França.

Exerceu o mandato de Deputado Constituinte em 1848 e o cargo de “Ministro dos Estrangeiros da França” em 1849.

22 Trevelyan foi Professor de História no *Trinity College* de Cambridge, faleceu em 1962 na cidade de Cambridge. A expressão acima encontra-se em: TREVELYAN, 1982, p. 115. Permito-me chamar a atenção do meu Leitor para o detalhe: na frase Trevelyan escreve Europa de *Ancien Régime* e não do *Ancien Regime*. A forma por ele empregada reforça mais ainda a idéia de uma concepção ampla e não restrita apenas ao caso francês.

23 Este item foi composto com base na nota biográfica que antecede ao Prefácio em TOCQUEVILLE, 1989; e em SILVA, 1977.

24 Conforme ENEGREN, 2001, p. 973 (itálicos no original).

Publicou, quando completava 51 anos de vida, em 1856, o seu segundo clássico, o *L'Ancien Régime et la Révolution*.

Neil Ribeiro da Silva registra que o avô materno de Tocqueville o “Marquês de Rosambo, bem como sua tia, com a queda do *ancien regime*, tinha sido, em nome da ‘Liberdade, Igualdade, Fraternidade’, guilhotinado na Revolução de 89”. Ademais, o seu pai Hervé de Tocquville ficou preso na mesma época e só retornou à vida pública depois que Robespierre caiu²⁵.

Penso que André ENEGREN, ao iniciar a síntese biográfica de sua autoria sobre TOCQUEVILLE, foi feliz no elogio: “Nada predestinava esse aristocrata, oriundo de uma família ultramonarquista da antiga nobreza normanda, a tornar-se um dos mais lúcidos teóricos de um mundo que, segundo a expressão de Chateaubriand, ocorre para a democracia”²⁶.

3. Draft de O Antigo Regime e a Revolução

O desenho estrutural da obra objeto do presente ensaio se traduz em um *Prefácio* (do próprio Tocqueville), seguido do Livro Primeiro, Livro Segundo E Livro Terceiro, fechando com o Apêndice e as Notas.

Especificamente, a estrutura capitular se perfaz em cinco Capítulos no Livro Primeiro, doze capítulos no Livro Segundo e oito Capítulos no Livro Terceiro, totalizando vinte e cinco capítulos.

Esta seqüência está vinculada por lógica indutiva que se consagra na formulação geral conclusiva, expressa claramente no título do capítulo VIII do Livro Terceiro, assim redigido: “Como a Revolução saiu de si própria atendendo ao que precede”.

4. O Prefácio do próprio Tocqueville

Considero o Prefácio como uma “Introdução e Métodos” na medida em que zelosamente Tocqueville apresenta nele, de maneira completa, o referente de sua Pesquisa e discrimina a metodologia que manejou, com muito senso ético²⁷, desde a investigação até o relato dos resultados apurados e analisados.

25 SILVA, 1977, p. III (ênfase no original).

26 Assim está em ENEGREN, 2001, p. 973.

27 Esclareço ao Leitor que estou utilizando a palavra ética numa perspectiva laica e em sentido que não se confunde com moral, porque entendo que a ética significa a atribuição “de valor ou importância a pessoas, condições e comportamentos”. Vide meu posicionamento a respeito mais completamente em PASOLD, 2008, pp. 25-28.

O momento inicial do Prefácio da obra em estudo é uma formulação negativa do Autor que merece transcrição literal aqui, porque, do ponto de vista do referencial que ditou a sua pesquisa e o relato dos resultados, presta-se a uma delimitação que o Leitor precisa conhecer *ab initio*.

A frase de Tocqueville é: “O livro que publico neste momento não é, de modo algum uma história da Revolução, história feita com demasiado brilho para que eu intente refazê-la; é um estudo sobre essa Revolução”²⁸.

A sua hipótese de trabalho foi, como declara expressamente, a de que “eles [os franceses] haviam retido do Antigo Régime a maior parte dos sentimentos, dos hábitos e das próprias idéias com o auxílio das quais haviam conduzido a Revolução que o destruíra e que, sem o querer, se haviam servido dos seus destroços para construir o edifício da nova sociedade”. Sob tal construção argumentativa, a sua conclusão silogística foi: “[...] para bem compreender a Revolução e a sua obra, era necessário esquecer por um momento a França que nós vemos, e ir interrogar no seu tumulto a França que já não existe”²⁹.

Confessando que teve mais dificuldades do que imaginava para operar esta hipótese, Tocqueville acrescenta que procurou realizar o estudo mais efetivo que lhe foi possível, para confirmá-la. Preocupado, diz: “Espero ter escrito o presente livro sem preconceito, mas não pretendo tê-lo escrito sem paixão”³⁰.

Declara a metodologia de trabalho na qual, em minha percepção, pontificou o método indutivo (testando seriamente a sua hipótese de trabalho) seja na fase de investigação, seja no relato dos resultados que se consumou no livro *O Antigo Regime e a Revolução (L’Ancien Régime et la Révolution)*.

Operacionalizou com aplicação e seriedade a técnica da pesquisa bibliográfica: “...não apenas reli os livros célebres que o século XVIII produziu; quis estudar muitas obras menos conhecidas e menos dignas de lê-lo, mas que, compostas com pouca arte, trazem talvez, ainda melhor, os verdadeiros impulsos do tempo”³¹.

Realizou de forma aplicada a técnica de pesquisa documental: examinou a atas das assembleias gerais e também, mais adiante, das assembleias provinciais. Para tal utilizou “sobretudo os registros redigidos pelas três

28 Conforme TOCQUEVILLE, 1989, p. 9.

29 *Ibidem*.

30 *Idem*, p. 12.

31 *Idem*, p. 10.

ordens, em 1789” que ele considera como “testamento da antiga sociedade francesa, expressão suprema dos seus desejos, manifestação autêntica das suas últimas vontades”³².

Exposta a metodologia (método e técnicas), ele declara expressamente “o objetivo da obra”, que, na realidade, se expressa em quatro metas a cumprir:

- (1) “dar a compreender o motivo pelo qual esta grande revolução, que se preparava ao mesmo tempo em quase todo o continente europeu, eclodiu aqui e não alhures”;
- (2) explicitar “o motivo pelo qual ela saiu como de si mesma da sociedade que ia destruir;”
- (3) demonstrar “[...] como [...] a antiga monarquia pôde ruir de modo tão completo e repentino”; e,
- (4) descrever as vicissitudes vividas pelos franceses nesta “longa” Revolução que se caracterizou por uma movimentação cíclica que afasta e traz de volta mudanças, “ao sabor dos acontecimentos sem, contudo, mudarem de natureza, e reaparecendo incessantemente diante de nós com uma fisionomia um pouco distinta, mas sempre reconhecível”³³.

Antes de encerrar o Prefácio, Tocqueville apresenta uma sucinta mas vigorosa ode à Liberdade em contraposição à tendência da época em que escreveu esta obra. Reporta-se, no específico, à sua defesa e caracterização da liberdade em texto escrito “há mais de vinte anos”, referindo-se ao seu primeiro clássico, o (já citado no presente ensaio) *De la démocratie en Amérique*.

Finaliza este tópico com uma formulação de convicção, expressa em dois finais de parágrafo sucessivos. Assim: “[...] não temo dizer que o nível comum dos corações e dos espíritos nunca cessará de se aviltar enquanto a igualdade e o despotismo estiverem unidos”, e, “[...] se pode dizer de uma forma rigorosa que o gosto que se mostra pelo governo absoluto é devidamente proporcional ao desprezo que se vota ao seu país”³⁴.

Termina o Prefácio com um parágrafo que merece aqui transcrição literal e integral para que o Leitor possa refletir e emitir seu próprio juízo de valor, mais seguramente, a respeito da postura de Tocqueville:

32 Assim em *Ibidem*. Nesta mesma página, em nota de rodapé sob número 1, Tocqueville informa que recorreu aos arquivos de algumas intendenções, citando em destaque a intendência de Tours (povoada por “um milhão de habitantes”).

33 TOCQUEVILLE, 1989, p. 11.

34 *Idem*, pp. 14-15.

Posso dizer, creio, sem me gabar demasiado, que o livro que publico nesse momento é o resultado de um grande trabalho. Há um capítulo bastante curto que me exigiu mais de um ano de investigações. Poderia ter sobrecarregado o texto de notas em rodapé; preferi inserir apenas algumas e colocá-las no final do volume, com chamada às páginas do texto à qual se reportam. Nelas se encontrarão exemplos e provas. Poderia fornecer muitas outras, se este livro parecesse valer a alguém a pena de pedi-las³⁵.

5. Os Livros e seus Capítulos

5.1 O Livro Primeiro

Como já noticiado retro, o Primeiro Livro é composto por cinco capítulos, o primeiro dos quais se intitula “Juízos Contraditórios feitos sobre a Revolução no momento do seu nascimento”. O início deste capítulo é caracterizado por uma “lição” de Tocqueville, assim expressa: “Nada melhor para chamar os filósofos e os homens de Estado à modéstia do que a história da nossa Revolução; porque nunca existiram acontecimentos tão grandes, conduzidos de tão longe, melhor preparados e menos previstos”. Enfatiza que fora da França a Revolução é objeto da “curiosidade universal”. Na Alemanha, príncipes se reúnem e consideram que “o perigo que ameaça a realeza em França é comum a todos os antigos poderes da Europa”. Tocqueville, contudo, julga que “no fundo, não crêem no que dizem”³⁶. Edmund Burke, autor da também clássica e polêmica obra “Reflexões sobre a Revolução em França”³⁷ teria, conforme Tocqueville, tido o seu espírito “iluminado pelo ódio que a Revolução desde o seu nascimento lhe inspirou”, e ficou “por momentos inseguro face a ela” e em seguida vaticinou que a Revolução extinguiria a capacidade guerreira da França³⁸. Na própria França, às vésperas da eclosão, não há certeza “sobre o que ela vai fazer”. Sintetizando as perplexidades dentro e fora da França, Tocqueville afirma: “O que de início parecera, aos príncipes da Europa e aos homens de Estado um vulgar acidente da vida dos povos, parece um acontecimento novo, mesmo tão contrário a tudo o que anteriormente se

35 *Idem*, p. 15.

36 *Idem*, p. 19.

37 Em edição brasileira: BURKE, 1982.

38 TOCQUEVILLE, 1989, p. 20.

havia passado no mundo, e contudo tão generalizado, tão monstruoso, tão incompreensível, que percebendo-o [sic], o espírito humano fica como que perdido”³⁹. Voltando a justificar a empreitada da pesquisa e da publicação de seu livro, ele arrola algumas indagações muito pertinentes e em crescendo: “Será o acontecimento tão extraordinário como outrora pareceu aos contemporâneos? Tão incrível, tão profundamente perturbador e renovador quanto eles o supunham? Qual foi o verdadeiro sentido, qual foi o verdadeiro caráter [sic], quais são os efeitos permanentes dessa Revolução estranha e terrível? Que destruiu ela precisamente? Que criou ela?”⁴⁰. E, em se comprometendo com a busca efetiva das respostas, trata da delicada questão do distanciamento histórico, dizendo-se, no específico, muito bem posicionado porque estava “suficientemente longe da revolução para sentir apenas tenuamente as paixões que perturbaram a vista aos que a fizeram” mas suficientemente perto dela “para entrar no espírito que a guiou e compreendê-lo”. Encerra o capítulo afirmando que a sua (dele, Tocqueville) circunstância histórica é o momento mais válido para o exame do fenômeno, sob a alegação de que em breve tempo seria difícil fazer este exame, “porque as grandes revoluções que são bem sucedidas, fazendo desaparecer as causas que as produziram, tornam-se, desse modo, incompreensíveis pelos seus próprios sucessos”.⁴¹

O Segundo Capítulo é denominado “O objectivo [sic] fundamental e final da Revolução não era, como se acreditou, destruir o poder religioso e enfraquecer o poder político”. Aqui, Tocqueville lembra que:

- (1) o ataque à Igreja (católica) foi uma das primeiras iniciativas de Revolução Francesa;
- (2) o que ele denomina “filosofia do século XVIII” é tida como uma das causas principais da Revolução e é “profundamente irreligiosa”;
- (3) o comprometimento básico do movimento foi o de não apenas mudar o governo do Antigo Regime mas e sobretudo “abolir a forma antiga da sociedade”.

Estas preliminares ditam o caráter “tão singularmente anárquico” da Revolução, vale dizer, ela “[...] teve de opor-se simultaneamente a todos os poderes estabelecidos, de destruir todas as influências reconhecidas, apa-

39 *Idem*, p. 21.

40 *Ibidem*.

41 *Ibidem*.

gar as tradições, renovar os costumes e os usos e esvaziar de algum modo o espírito humano de todas as idéias nas quais se haviam baseado até então o respeito e a obediência”⁴². Termina este segundo capítulo com uma afirmação dura pela qual classifica a Revolução como sendo simultaneamente o “flagelo” e o “mestre” do povo francês.

Ao Terceiro Capítulo deste Primeiro Livro intitulou “De que modo a Revolução Francesa foi uma revolução política que procedeu à maneira das revoluções religiosas e porque razão”. Tocqueville afirma que “se nos quisermos nos explicar com o auxílio da analogia” devemos comparar a Revolução Francesa com as revoluções religiosas. Na verdade Tocqueville considera que o *modus operandi* da Revolução Francesa foi o típico de uma revolução religiosa, mas ela não o foi assim em seu âmago. Finaliza com uma constatação que inicia com a frase “O mais extraordinário não é que a Revolução Francesa tenha empregado os processos a que a vimos recorrer e concebido as idéias que ela produziu”, aduzindo que “a grande novidade é que tantos povos tenham chegado ao ponto em que tais processos possam ter sido eficazmente empregues [sic] e tais máximas facilmente admitidas”. Ressalta que o ponto de convergência na analogia produzida por Tocqueville encontra-se no fato de que, para ele, a Revolução Francesa “considerou o cidadão de uma forma abstracta [sic], fora de todas as sociedades distintas, do mesmo modo que as religiões consideram o homem em geral, independentemente do país e do tempo”⁴³.

“Como quase toda a Europa tinha precisamente as mesmas instituições e como essas instituições caíram por todo o lado em ruína” é o (extenso) título do Quarto Capítulo. Declara Tocqueville que teve a “ocasião de estudar as instituições políticas da Idade Média em França, na Inglaterra, na Alemanha” e, à medida que progredia neste trabalho, “admirava o modo como povos tão diferentes e tão pouco misturados entre si, tinham podido elaborá-los tão semelhantes”, e assim o é “dos confins da Polônia ao mar da Irlanda”⁴⁴. Ressalta uma exceção parcial que está na Inglaterra, que desde o Século XVII, tem abolido o sistema feudal e suas conseqüências, de modo que ela, naquele século, “já é uma nação completamente moderna

42 TOCQUEVILLE, 1989, p. 25.

43 Conforme TOCQUEVILLE, respectivamente pp. 29 e 28.

44 *Idem*, pp. 31 e 32.

que apenas preservou no seu seio, como embalsamados, alguns destroços da Idade Média”⁴⁵.

O Quinto Capítulo, com o qual se finaliza o Primeiro Livro, tem um título significativo: “Qual foi a obra específica da Revolução Francesa”. Tocqueville enfatiza que a revolução não se constitui em um acontecimento fortuito. Ao contrário, ela tinha e cumpriu um propósito que foi o de abolir as instituições feudais que no transcorrer de muitos séculos e em diversos países haviam governado “sem partilha”, e buscou a sua substituição por uma “uma ordem social e política mais uniforme e mais simples, que tinha por base a igualdade de condições”⁴⁶. Encaminha o encerramento deste capítulo e, pois, do Primeiro Livro, retomando sua desavença⁴⁷ com Edmund Burke. Aqui, abro um parêntesis e permito-me lembrar ao meu Leitor que este autor inglês escreveu sua obra “Reflexões sobre a Revolução em França” no primeiro semestre de 1790 e a publicou no final do mesmo ano, portanto há uma distância histórica de 66 anos para com Tocqueville e seu “O Antigo regime e a Revolução”!⁴⁸. Retomo a síntese deste capítulo, para dizer que, aqui, a divergência ocorre porque Burke, a certa altura de suas considerações, faz, entre outras, esta indagação aos franceses: “[...] se vos era impossível reencontrar a fisionomia apagada da constituição do vosso país, porque não lançastes o olhar para o nosso lado? Aqui teríeis encontrado a antiga lei comum da Europa”. Tocqueville é implacável ao rebater: “Burke não se apercebe de que o que está sob seus olhos, é a revolução que deve precisamente abolir esta antiga lei comum da Europa; ele não discerne, em absoluto, que é disso exatamente que se trata, e não de outra coisa”⁴⁹.

5.2. O Livro Segundo

Conforme informei antes no presente ensaio, o Livro Segundo é composto por doze capítulos. Nele, e também no Livro terceiro que se seguirá,

45 *Idem*, p. 34.

46 *Idem*, p. 35.

47 O emprego desta palavra para designar a relação de Tocqueville com a obra de Burke é de minha total responsabilidade.

48 Sobre a data da escrita e da publicação da obra do autor inglês, vide a Apresentação, in BURKE, 1982, p. 1.

49 Conforme TOCQUEVILLE, 1989, p. 36.

Tocqueville dedica-se a responder – sob a sua percepção- a duas relevantes indagações:

- (1) “[...] porquê essa revolução, preparada em toda a parte, em toda a parte ameaçadora, eclodiu em França e não noutra lugar”?
- (2) “Porque teve ela em França certas características que não se encontraram em nenhum outro sítio ou nele se encontraram apenas parcialmente”⁵⁰?

O Primeiro Capítulo possui o título “Porque razão os direitos feudais se tornaram mais odiosos ao povo em França do que em qualquer outro lugar”. A resposta literal de Tocqueville é:

A feudalidade permanecera a maior de todas as nossas instituições civis deixando de ser uma instituição política. Assim reduzida, ela levantava ainda mais ódios e é com verdade que se pode dizer que, destruindo uma parte das instituições da Idade Média se tinha tornado cem vezes mais odiosa o que dela restava⁵¹.

O Segundo Capítulo é intitulado “Como a centralização administrativa é uma instituição do Antigo Regime e não obra da Revolução nem do Império, como se afirma”. A tese defendida neste capítulo por Tocqueville é a de que a então elogiada “centralização administrativa” da Revolução, não foi uma conquista desta. Na realidade ela era advinda e sobrevivente do Antigo Regime e que foi mantida pela Revolução porque era a única parte da sua constituição política que “podia acomodar-se ao novo estado social que essa Revolução criara”⁵².

O Terceiro Capítulo relata “Como aquilo que hoje se denomina a tutela administrativa é uma instituição do Antigo Regime”. Para o nosso autor, no Século XVIII uma característica comum às cidades era a de possuírem os seus governos, em forma degenerada, sempre ocupados por pequenas oligarquias. Na França isto ocorreu fortemente, como comprovam registros de intendentes pesquisados por Tocqueville, e a forma de lidar com tal

50 *Ibidem*.

51 *Idem*, p. 45. Albert Soboul afirma que “focalizada em suas causas e conseqüência, e no tocante aos camponeses, a Revolução Francesa aparece como uma revolução social. Seu alcance é marcado pela abolição dos direitos feudais, do dízimo, dos privilégios financeiros da aristocracia. Evidencia-se também através da transferência da aristocracia”. Assim está em SOBOUL, 1989, p. 15.

52 TOCQUEVILLE, 1989, p. 47.

degenerescência obedecia a um padrão: subjugar ao governo central, os poderes locais, sempre mais e mais. Em síntese, tanto à época da Revolução quanto na do próprio autor, diz ele, “não havia cidade, burgo, aldeia nem o mais pequeno [sic] lugarejo em França, hospital, fábrica, convento ou colégio, que pudesse ter uma vontade independente nos seus assuntos particulares, nem administrar à sua vontade os seus próprios bens”⁵³.

O Quarto Capítulo cuida de “Como a justiça administrativa e a segurança dos funcionários são instituições do Antigo Regime”, iniciando por uma constatação: “Não havia país na Europa onde os tribunais ordinários dependessem menos do governo do que em França; mas também não havia nenhum onde os tribunais extraordinários fossem tão freqüentes”⁵⁴. Prossegue informando o resultado de suas pesquisas, especialmente no que concerne à limitação de atuar e mesmo o afastamento de tribunais do Antigo Regime de processos nos quais o réu fosse algum representante do poder central. A prática, nestes casos era levar o caso às instâncias administrativas centrais que costumavam contemporizar e mesmo ignorar as infrações cometidas pelos funcionários.

O título do Quinto Capítulo é “Como a centralização conseguirá introduzir-se deste modo entre os antigos poderes e suplantá-los sem os destruir”. A caracterização do que seja a centralização, especialmente no Antigo Regime, é apresentada por Tocqueville numa síntese que pede transcrição literal, e é assim: “um corpo único, e colocado no centro do reino, que regulamenta a administração pública em todo o país; o mesmo ministro dirigindo quase todos os assuntos internos; em cada província, um único agente dirige-os em todos os pormenores; nenhuns [sic] corpos administrativos secundários ou corpos que não podem agir sem que previamente os autorizem a mexer-se; tribunais excepcionais que julgam os assuntos nos quais a administração está interessada e protegem todos os seus agentes”⁵⁵. Assim consistente, ela teve, e isto é o mais importante, a juízo de Tocqueville, “grande influência” sobre a Revolução Francesa. É preciso considerar que a centralização se pôs, sempre, como a antítese à aristocracia. Assim, diz o nosso Autor: “Se me perguntarem como é que esta parte do Antigo Regime pode ser assim transportada por inteiro para a sociedade nova e

53 TOCQUEVILLE, 1989, p. 61.

54 *Idem*, p. 63.

55 *Idem*, p. 67.

nela se incorporar, responderei que, se a centralização não se sucumbiu na Revolução é porque ela própria era o começo desta revolução e o seu sinal”. E arremata: “quando um povo destruiu em seu seio a aristocracia, corre para a centralização como para si próprio”. E assim o é mesmo quando se trata de uma “revolução democrática”, que “destruiu tantas instituições do Antigo Regime” mas que “devia, portanto, consolidar esta”⁵⁶.

O Capítulo Sexto do Livro Segundo é “Acerca dos hábitos administrativos sob o Antigo Regime”, e julgo ser exemplo impar o que consta nesta frase/constatação de Tocqueville: “pelo final do século XVIII não se cria a um asilo nos confins de uma província afastada sem que o inspector-geral [sic] não queira vigiar ele próprio a despesa, redigir o regulamento e fixar o local”⁵⁷. Nestes tempos e também antes “pode-se dizer que entre os homens do Antigo Regime, o lugar que a noção de lei deve ocupar no espírito do homem estava vago”⁵⁸.

O Capítulo Sétimo é intitulado: “Como a França já era, de todos os países da Europa, aquele em que a capital havia adquirido maior preponderância sobre as províncias e melhor absorvia todo o império”. Neste tópico, Tocqueville disserta sobre o poder crescente que, na evolução histórica de França, Paris vai tendo e cumulando. Refere que já em 1740, Montesquieu afirmava “em França só há Paris e as províncias afastadas, porque Paris ainda não teve tempo de as devorar”. Em 1750 o Marquês de Mirabeau, tratando de Paris sem dizer explicitamente que era dela que falava, afirmou: “As capitais são necessárias, mas se a cabeça se torna demasiado grande, o corpo torna-se apoplético e tudo perece”. Em 1789 Paris “é já a própria França”⁵⁹. Tocqueville defende, enfim, a tese de que o que denomina “onipotência de Paris” deve estar entre as causas principais da revolução Francesa.

“Como a França era o País onde os homens se tinham tornado mais parecidos uns com os outros” é o tema do Capítulo Oitavo. É muito interessante a percepção jurídica que Tocqueville tem sobre o caráter da legislação que é produzida ao longo do Século XVII na França, no qual “vê-se aumentar o número de éditos, declarações do rei, decretos do conselho, que aplicam as mesmas regras, do mesmo modo, em todos os lugares do império.” E, registra uma espécie de relação de cumplicidade, na medida

56 *Idem*, p. 69.

57 *Idem*, p. 71.

58 *Idem*, p. 75.

59 *Idem*, p. 79.

em que “não apenas os governos, mas os governados, que concebem a idéia de uma legislação tão geral e tão uniforme, em todo o lado a mesma, a mesma para todos”. Assim o é especialmente “em todos os projetos de reforma que se sucedem durante trinta anos antes da eclosão da Revolução”⁶⁰. O empobrecimento gradual da nobreza, o enriquecimento progressivo da burguesia e a igualdade cultural que se ia estabelecendo mercê do acesso que os plebeus tinham às informações e aos livros antes só lidos pela aristocracia, direcionava para a igualdade não apenas jurídica, mas também cultural. Tocqueville pontua: “Paris, tornada cada vez mais o único preceptor da França, acabava por dar a todos os espíritos uma mesma forma e um comportamento comum”⁶¹.

O Capítulo Nono é denominado “De que modo estes homens tão semelhantes estavam mais separados que nunca em pequenos grupos estranhos e indiferentes uns dos outros”. Tocqueville parte da constatação geral, com apenas uma exceção: “Em toda a parte em que o sistema feudal se estabeleceu no continente da Europa, ele conduziu à casta; apenas em Inglaterra regressou à aristocracia”. No caso da França, o crescimento econômico e político da burguesia, os privilégios – especialmente de ordem fiscal – que crescentemente lhes foram concedidos, fez dela uma casta que passa a ter o povo como seu “quase inimigo”. Em outro ponto está a aristocracia decadente e noutra o clero sob o abrigo de privilégios. E elas próprias- estas castas- se multiplicam dentro de si em pequenas sociedades. De outra parte, os franceses que vivem no século XVIII “estão quase que completamente voltados para si próprios porque os actos [sic] da vida municipal se tornaram raros, e são todos executados por mandatários”. Do ponto de vista sócio-político, Tocqueville registra que “cada uma destas pequenas sociedades vive apenas para si, ocupa-se apenas de si, faz apenas os negócios que lhe interessam”. Viviam numa “espécie de individualismo colectivo [sic], que preparava as almas para o verdadeiro individualismo que nós conhecemos”⁶².

No Capítulo Décimo encontramos a dissertação intitulada “Como a destruição da liberdade política e a separação de classes causaram quase todos os males de que morreu o Antigo Regime”. Nele encontramos o reforço argumentativo quanto à força maligna da separação de classes para o pe-

60 *Idem*, p. 83.

61 *Idem*, p. 85.

62 *Idem*, pp. 87, 94 e 96.

recimento do Antigo Regime, e que, para o nosso autor, é “a mais mortal” de todos. Aliás, este mal também ataca as liberdades como também o faz a volúpia do rei na arrecadação de dinheiro, de tal modo que “as cidades, as comunidades, os hospitais são obrigados a faltar aos seus compromissos, para poderem emprestar ao rei”. Expedientes financeiros para carrear recursos à realeza, vão, no Antigo Regime, se tornando instituições de modo que “para pagar as dívidas de um dia vereis fundar novos poderes que vão durar séculos”, porque o produto dos impostos “tão mal repartidos tinha limites e as necessidades dos príncipes não”⁶³.

O Capítulo Décimo-Primeiro é intitulado “Que espécie de liberdade se encontrava sob o Antigo Regime e da sua influência sobre a Revolução”. A percepção de Tocqueville sobre este delicado aspecto incidente sobre os dois momentos (Antigo Regime e Revolução) é polêmica e contundente. Destaco dois trechos que considero como fundamentais para o retrato da referida percepção e que transcrevo, a seguir, literalmente, sob o temor de que uma paráfrase de minha parte pudesse conspurcar, mesmo que o fosse levemente, as idéias expressas pelo nosso Autor. Afasto este risco: “Seria bem errado crer que o Antigo Regime foi um tempo de servidão e de dependência. Nele reinava muito mais liberdade do que nos nossos dias; mas era uma espécie de liberdade irregular e intermitente, sempre contraída nos limites das classes, sempre ligada à idéia de exceção [sic] e de privilégio, que permitia quase tanto menosprezar a lei como a arbitrariedade, e nunca ia ao ponto de fornecer a todos os cidadãos as garantias mais naturais e mais necessárias. Assim, reduzida e deformada, a liberdade ainda era fecunda”. E um pouco adiante, encerrando este Capítulo: “mas se essa espécie de liberdade desregulada e malsã preparava os Franceses⁶⁴ para derrubarem o despotismo, ela tornava-os menos aptos, talvez, do que qualquer outro povo, para fundar em seu lugar o calmo e agradável império das leis”⁶⁵.

63 *Idem*, pp. 100 e 99, respectivamente.

64 Observo que na tradução portuguesa de *O Antigo Regime e a Revolução*, com a qual, como já reiterado, trabalho para compor este ensaio, a palavra *Franceses* está sempre grafada com a letra F em forma maiúscula, assim como *Antigo Regime* o é com as duas iniciais em forma maiúscula, e também *Revolução* e *Revolução Francesa*.

65 *Idem*, p. 112. Por oportuno, trago aqui à colação a interessante informação de que o “jurista francês Jean Domat, [...], mesmo estando mergulhado na cultura absolutista que caracterizou o período de Luiz XIV já antevia o fim do *Ancien Regime* em um futuro não muito distante”, identificando “nas teorias contratualistas e no individualismo o grande perigo para o absolutismo monárquico”. Assim está em: DAL RI JÚNIOR, 2006, pp. 120 e 121.

O Livro Segundo se encerra com o Capítulo Décimo-Segundo cujo título é: “Como, apesar do progresso da civilização, a condição do camponês francês era por vezes pior no século XVIII do que fora no Século XIII”. Em minha leitura, para Tocqueville o camponês⁶⁶ francês no século XVIII apresentava estas cinco características:

1º- não podia mais ser submetido à sanha e “ser presa de pequenos déspotas feudais”;

2º- em frequência rara esteve sujeito a violências oriundas do governo;

3º- tinha uma parte do solo em que “gozava da liberdade civil”;

4º- era objeto de afastamento das outras classes sociais;

5º- “vivia mais só do que acontecia em qualquer outra parte do mundo”.

Contudo, esse povo que aparentava “só ter tirado proveito das faltas e dos erros de todos os seus senhores”, pode ter ficado fora do império de seus senhores, mas não se eximiu da submissão às “idéias falsas”, aos “costumes viciosos”, às “más tendências”, deles oriundas. Assim e de tal modo que por vezes, ele “foi visto com os gestos de um escravo, até no próprio uso da sua liberdade, tão incapaz de se conduzir a si próprio como se havia mostrado duro para com os seus preceptores”⁶⁷.

5.3 O Livro Terceiro

O Capítulo Primeiro é intitulado “Como, por meados do século XVIII, os homens de letras se tornaram os principais homens políticos do país, e os efeitos que disso resultaram”. Tocqueville considera que a França pontificava no contexto da Europa e por muito tempo, pela sua produção literária, mas “os literatos nunca tinham mostrado o seu espírito como o fizeram pelos meados do século XVIII, nem ocupado o lugar que então tomaram”. E o perfil deles se compunha assim: “eles não estavam de modo algum implicados nos negócios do dia a dia como em Inglaterra; nunca, pelo contrário, eles haviam vivido tão longe deles; não detinham qualquer autoridade, e não ocupavam nenhum cargo público na sociedade já toda cheia de funcionários”. Ao contrário da maior parte de seus colegas alemães, estavam ocupados diariamente em discursar “sobre a origem das sociedades e as suas formas primitivas, sobre os direitos primordiais dos cidadãos e

66 HOBBSAWM registra que “os camponeses e os trabalhadores pobres eram analfabetos, politicamente simples ou imaturos” (1996, p. 22).

67 TOCQUEVILLE, 1989, pp. 113 e 123.

os da autoridade, sobre as relações naturais e artificiais dos homens entre si, sobre o erro ou a legitimidade do hábito, e sobre os próprios princípios das leis”⁶⁸. O principal efeito desta postura constante dos intelectuais franceses de então foi, de forma totalmente inovadora na história política da Europa, terem eles ministrado a educação política de um povo, característica que restou como muito peculiar da Revolução Francesa. Tocqueville ressalta que os “escritores não só forneceram as suas idéias ao povo que a [refere-se à Revolução] fez” mas lhe forneceram o “seu temperamento e o seu humor”. De modo cáustico, o nosso Autor diz que o estudo da história da Revolução Francesa permite que se constate que ela foi “conduzida precisamente com o mesmo espírito que fez escrever tantos livros abstratos sobre o governo”. E exemplifica, entre tantas, com a conduta de desdenho pela realidade, com a mágica da atração pelas teorias gerais, para concluir: “espetáculo aterrador”! Justifica esta exclamação assim: “Porque o que é qualidade no escritor é por vezes vício no homem de Estado, e as mesmas coisas que muitas vezes levaram a fazer bons livros podem conduzir a grandes revoluções”⁶⁹.

O Capítulo Segundo está intitulado “Como tinha podido a irreligião tornar-se uma paixão geral e dominante entre os franceses do século XVIII, e que espécie de influência isso teve sobre o carácter [sic] da Revolução”. O fenômeno da *irreligião*, para Tocqueville decorre de uma lógica conforme a qual “o mesmo espírito que no tempo de Lutero, fizera sair simultaneamente do catolicismo muito milhões de católicos, levava todos os anos isoladamente, alguns cristãos a abandonarem ao próprio cristianismo: à heresia sucedera a incredulidade”⁷⁰. Em França – como não havia ocorrido em nenhuma parte, então- a irreligião se caracterizava como “paixão geral, ardente, intolerante nem opressiva”. Descrentes na religião, os franceses da Revolução tinham uma “admirável crença” que era a de acreditarem em si próprios. Disto decorrem efeitos positivos e negativos. A principal consequência é a concomitante abolição das leis religiosas e das leis civis, cujo produto negativo foi o de provocar o surgimento de uma espécie de revolucionários desconhecida até então: eles “levaram a audácia até a loucura, que nenhuma novidade podia surpreender, nenhum escrúpulo moderar, e

68 *Idem*, p. 127.

69 *Idem*, pp. 132 e 133.

70 *Idem*, p. 135.

que nunca hesitaram diante da execução de um propósito.” Para Tocqueville esta “raça” está no mundo desde sempre e “ainda está diante de nós”⁷¹.

No Capítulo Terceiro encontram-se considerações sobre “Como os Franceses quiseram reformas antes mesmo de quererem as liberdades”. Este tópico se desenvolve sob uma premissa estabelecida por Tocqueville desta maneira: “Uma coisa digna de nota, é que, entre todas as idéias e todos os sentimentos que prepararam a Revolução, a idéia e o gosto da liberdade pública propriamente dita, se apresentaram em último lugar, assim como foram as primeiras a desaparecer”⁷². Nosso autor debruça-se na análise das razões pelas quais a liberdade política foi sendo esquecida e como as lições de economistas contribuem para tal. Chega ao encerramento de suas reflexões, com a formulação “quem procura na liberdade outra coisa para além dela própria foi feito para servir”⁷³.

O Capítulo Quarto tem por título “De que modo o reino de Louis XVI foi a época mais próspera da antiga monarquia e como essa prosperidade apressou a Revolução”. Na verdade os números e fatos constantes neste capítulo negam a aludida prosperidade daquela época porque demonstram um constante decréscimo econômico⁷⁴. Tocqueville não acredita “nada nesta decadência contínua da França durante a primeira metade do século XVIII”, mas concede, por causa da força da “opinião tão geral, que é partilhada por pessoas tão bem informadas”, que pelo menos não existia “então qualquer progresso visível”. E era assim efetivamente, eis que no ano de 1789, registra o próprio Tocqueville o Estado devia “perto de 600 milhões aos seus credores, quase todos eles também devedores”. Esta “prosperidade” pode ter efetivamente apressado a Revolução⁷⁵, especialmente porque os agentes econômicos se mostram cada vez mais impacientes e decididos,

71 *Idem*, p. 140.

72 *Idem*, p. 141.

73 *Idem*, p. 148.

74 HOBBSAWM aponta que “os últimos anos da década de 1780 tinham sido, por complexas razões, um período de grandes dificuldades praticamente para todos os ramos da economia francesa. Uma safra ruim em 1788 (e 1789) e um inverno muito difícil tornaram aguda a crise” (1996, p. 23).

75 Julgo ser conveniente aqui transcrever este trecho de GRESPLAN: “Alguns historiadores antigos acreditavam que a economia prosperava ainda com Luiz XVI, mas que a ajuda prestada pela França aos colonos norte-americanos, em sua luta pela independência, resultou no aumento dos gastos do governo, que quis aumentar os impostos e acabou empobrecendo o país. Estudos mais recentes, porém, mostram que a economia já começava a entrar em crise antes da participação francesa na guerra americana” (2008, p. 77).

pedindo por “uma revolução completa em todo os sistema de finanças, sem pensar que mexendo profundamente nesta parte do governo se ia fazer cair todo o resto”⁷⁶.

“Como revoltaram o povo querendo libertá-lo” é o título do Capítulo Quinto. A constatação de Tocqueville é a de que como há cento e quarenta anos o povo não se fazia presente na “cena pública” fez-se a descrença de que “ele alguma vez nela se pudesse mostrar”. O diagnóstico de nosso Autor é implacável: “vendo-o [ao povo] tão insensível, julgavam-no surdo; de tal modo que, quando se começaram a interessar pelo seu destino, puseram-se a falar diante dele, sobre ele próprio, como se ele não estivesse presente. Parecia que só deveriam ser ouvidos por aqueles que estivessem acima dele, e que o único perigo a temer era o de não serem por eles compreendidos”. Estabelece-se uma relação conforme a qual o discurso pretensamente dirigido para libertar o povo é a palavra que o insufla e o revolta sempre e mais. As classes privilegiadas e as esclarecidas se engajaram na Revolução movidas por “crenças desinteressadas e simpatias generosas”, enquanto “o sentimento amargo das suas queixas e o ardor de mudar a sua posição agitavam o povo”. Ocorreu que “o entusiasmo dos primeiros acabou por acender e atizar as cóleras e as cobiças dos segundos”⁷⁷.

O Capítulo Sexto é denominado “Sobre algumas das práticas com o auxílio das quais o governo concluiu a educação revolucionária do povo”. A inabilidade política e administrativa de Louis XV e de Louis XVI que, por seus discursos sobre reformas a realizar, estimulavam a sua própria ruína na medida em que reconheciam as mazelas e limitações de seus governos. O tratamento diferenciado da justiça, benévola sempre com os privilegiados mas preconceituosa com os do povo, foi, no dizer de Tocqueville, um ensino poderosamente conducente à Revolução.

O Capítulo Sétimo tem como título: “Como uma grande revolução administrativa havia precedido a revolução política e as conseqüências daí advindas”. Diversas providências legais com repercussões na condição das pessoas e na administração dos negócios ocorreram em 1787, 1788 e mesmo em 1789 antes de eclodir a Revolução. Como exemplo em destaque está o édito do Rei em 1788 que, modificando regras de competência, criando muitas e extinguindo tantas outras jurisdições, perturbou “com-

76 TOCQUEVILLE, 1989, p. 155.

77 *Idem*, pp. 157 e 161.

pletamente toda a ordem da justiça”. Mais contundente ainda fora, em 1787, uma reforma radical na administração, com exagero na criação de corpos e poderes coletivos “que variavam até o infinito, segundo as províncias e das quais nenhum tinha limites fixos e bem conhecidos, de tal modo que o campo de acção [sic] de cada um deles era sempre comum a vários outros”⁷⁸. Em mais uma constatação em tom de suas partes, um último golpe pode abalá-la totalmente e produzir a mais vasta agitação e a mais assustadora confusão que jamais existiram”⁷⁹.

O Livro Terceiro se encerra com Capítulo Oitavo cujo título é: “Como a Revolução saiu de si própria atendendo ao que precede”. Tocqueville faz uma síntese das informações, análises e reflexões que expôs nos vinte e quatro capítulos antecedentes⁸⁰, da qual destaco uma formulação que merece, a meu juízo, encerrar esta minha tentativa de resumo do conteúdo nuclear de *O Antigo Regime e a Revolução*, que efetuei sob o referencial da *percepção jurídica e política* sobre as causas, bases e fundamentos da Revolução Francesa, que Tocqueville evidencia no Livro. Assim:

A Revolução Francesa será apenas trevas para aqueles que a olharem só a ela; é nos tempos que a precedem que é necessário procurar a única luz que pode iluminá-la. Sem uma visão clara da antiga sociedade, das suas leis, dos seus vícios, dos seus preconceitos, das suas misérias, da sua grandeza, jamais se compreenderá o que fizeram os Franceses no decurso dos sessenta anos que se seguiram à sua queda; mas esta mesma visão não seria suficiente se não se penetrasse na própria natureza da nossa nação⁸¹.

Considerações finais com estímulos para reflexão

Lembrei ao meu Leitor logo acima, no final do tópico 5.3, e peço desculpas por aqui repetir, que a minha releitura de *O Antigo Regime e a Revolução* se fez sob rígido referente com o qual busquei registrar a *percepção política e jurídica* que Tocqueville teve sobre este fenômeno de grande importância para o mundo que foi a Revolução Francesa.

78 *Idem*, p. 168.

79 *Idem*, p. 173.

80 Lembro que o total de capítulos é de vinte e cinco, mas neste momento do ensaio me refiro aos cinco no Livro Primeiro, doze no Livro Segundo e aos sete até aqui deste Livro Terceiro.

81 *Idem*, p. 179.

Daniela Mesquita Leutchuk de Cadermatori insere Tocqueville “na linha dos autores liberais que analisam as novas ameaças à liberdade, não provenientes da democracia política, e, sim, do processo de igualização da sociedade civil”, alertando para o fato de que “na referência constante às origens e seqüelas da Revolução Francesa encontra-se a peculiaridade do liberalismo clássico francês”⁸².

Esta condição faz com que o Autor sob exame no presente ensaio possa, sob o ponto de vista da Teoria Política, ser enquadrado na condição de optante pela liberdade como valor predominante sobre a igualdade, afastado pois das concepções mais clássicas conforme as quais a melhor democracia é a conciliadora entre estes dois valores.

Aceito esta premissa para ponderar que, seja na leitura quanto na releitura que efetuei da obra *O Antigo Regime e a Revolução*, não constatei que, com magnitude, esta condição tenha predominado de forma a distorcer a *percepção política* de Tocqueville quanto às causas e fundamentos da Revolução Francesa. Contudo, estou aberto para receber e refletir sobre opiniões contrárias a que acabo de expor.

O segundo aspecto estimulador de reflexões que elejo é a relação entre as causas e, principalmente, os fundamentos da Revolução Francesa e a dimensão da sua repercussão internacional na época, fato que é indiscutível para Tocqueville.

Eric J. Hobsbawm assinala que o 14 de julho e nele a queda da Bastilha significaram a derrocada do despotismo, sendo “saudada em todo o mundo como o marco inicial de libertação”. Aqui a ênfase é nos atos revolucionários.

Relata Hobsbawm que inclusive o “austero filósofo Immanuel Kant, de Königsberg, cujos hábitos, conforme se comentava, eram tão regrados que permitiam aos cidadãos daquela cidade que acertassem por eles seus relógios, postergou a hora de seu passeio vespertino ao receber a notícia”. Esta inusitada conduta de Kant persuadiu a população de que “um fato que sacudiu o mundo tinha de veras ocorrido”⁸³.

A minha questão é, insisto, o quanto as causas e os fundamentos da Revolução Francesa são responsáveis pelo caráter mundial de sua repercussão.

As causas e fundamentos postos por Tocqueville ao longo da obra objeto do presente ensaio, têm, em muita medida, uma presença transversal nas realidades dos diversos países da Europa à época, com exceção,

82 CADEMARTORI, 2008, pp. 141 e 130, respectivamente.

83 Conforme HOBBSAWM, 1996, p. 25.

em grande parte, da Grã-Bretanha, mercê de sua Revolução de 1688 que, conforme George McCaulay Trevelyan, “obteve não somente a liberdade política e religiosa, mas um poderio nacional, maior que o da monarquia absoluta da França”⁸⁴.

De qualquer forma, e o digo aqui para provocar debates, também na Grã-Bretanha a Revolução Francesa teve enorme repercussão. Ali sim, em minha opinião (construída em função da acidez da obra *Reflexões sobre a revolução em França* de Edmund Burke⁸⁵), em virtude dos fundamentos originários da Revolução Francesa que são, por si, excludentes de qualquer opção monárquica, por mais parlamentarista que seja, a repercussão foi forte.

Sigo para trazer à colação o meu terceiro estímulo ao debate e à reflexão e com o qual encerrarei este ensaio.

Lynn Hunt apresenta duas críticas à Tocqueville.

A primeira é que a sua interpretação da Revolução Francesa “quase não estimulou estudos empíricos”. A segunda, e nela Hunt alinha as interpretações marxista e a “tocquevilliana” num mesmo padrão, está no fato de que em ambas “a política da revolução é determinada pela trajetória necessária das origens aos resultados”⁸⁶.

Devo confessar aos meus leitores que, bem antes de ter lido a obra de Hunt, mas já adiantado na minha releitura de *O Antigo Regime e a Revolução*, em alguns momentos senti (não é uma conduta científica, reconheço, mas não resisto a este relato) uma certa postura determinista em Tocqueville.

Assim se fez o meu sentimento na medida em que colhia a impressão de que, para ele, certos fatos e idéias já sedimentadas no multissecular *Ancien Regime* conduziam, de modo implacável e irreversível, à Revolução, tanto no modo como ela se deu quanto na sua odisséia pós queda da Bastilha.

Estarei incorreto⁸⁷?

84 Assim está em TREVELYAN, 1982, p. 9.

85 Eis um (entre tantos) momentos de BURKE que justificam o qualificativo “acidez” para as suas percepções quanto aos franceses e à Revolução Francesa: “Compute-se os ganhos dos franceses: veja-se o que lhe renderam estas extravagantes e presunçosas especulações que ensinaram a seus líderes a desprezarem em seus predecessores e seus contemporâneos, a desprezarem a si mesmos até o ponto de se tornarem realmente desprezíveis” (BURKE, 1982, p. 73).

86 HUNT, 2007, pp. 29 e 31. Contudo, é preciso registrar que há elogios de Hunt a Tocqueville, entre os quais este que se encontra à p. 259 da obra recém citada: “Tocqueville percebeu mais do que ninguém a necessidade de procurar as origens da Revolução nas singularidades da cultura política francesa antes de 1789”.

87 Respaldo-me, aqui, na preciosa lição de Norberto BOBBIO: “Quem realiza uma busca, especialmente no campo das ciências humanas, uma vez examinados os prós e contras, pode também se permitir terminar sua pesquisa com um ponto de interrogação” (1998, p. 180).

Referências bibliográficas

- ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de Filosofia*. Tradução de Alfredo Bosi. 2 ed. São Paulo : Martins Fontes, 1998. Título original: *Dizionario di filosofia*.
- BOBBIO, Norberto. (org. Michelangelo Bovero) *Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos clássicos*. 7 tiragem. Tradução de Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 2000. Título original: *Teoria Generale della Politica*.
- _____. *Diário de um século: Autobiografia*. Tradução de Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 1998. Título original: *Autobiografia*.
- BURKE, Edmund. *Reflexões sobre a Revolução em França*. Tradução de Renato de Assumpção Faria, Denis Fontes de Souza Pinto e Carmen Lídia Richter Ribeiro Moura. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982. Título original: *Reflections on The Revolution in France*.
- CADEMARTORI, Daniela Mesquita Leutchuk de. A Tirania das Maiorias: Alexis de Tocqueville. In CADEMARTORI, Daniela Mesquita Leutchuk e GARCIA, Marcos Leite (org.). *Reflexões sobre Política e Direito – Homenagem aos Professores Osvaldo Ferreira de Melo e Cesar Luiz Pasold*. Florianópolis: Conceito Editorial, 2008.
- DAL RI JÚNIOR, Arno. *O Estado e seus Inimigos- a repressão política na história do Direito Penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2006.
- ENEGREN, André. TOCQUEVILLE Alexis de, (1805-1859). Verbetes in HUISMAN, Denis (diretor da publicação). *Dicionário dos Filósofos*. Tradução de Cláudia Berliner, Eduardo Brandão, Ivone Castilho Benedetti e Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2001. Título original: *Dictionnaire des philosophes*.
- GRESPLAN, Jorge. *Revolução Francesa e Iluminismo*. 1 ed. 1 reimp. São Paulo: Contexto, 2008.
- HOBBSAWM, Eric J. *A revolução francesa*. Tradução de Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. 7 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996 [excerto de *A era das revoluções*] (sem título original mencionado).
- HUNT, Lynn. *Política, cultura e classe na Revolução Francesa*. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. Título original: *Politics, culture, and class in the French Revolution*.

- LEFEBVRE, Georges. 1789. *O surgimento da Revolução Francesa*. Tradução de Cláudia Schilling. 2 ed. rev. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. Título original: *Quatre-vingt-neuf*.
- MAZAURIC, Claude. Prefácio à Edição Alemã. In LEFEBVRE, Georges. 1789. *O surgimento da Revolução Francesa*. Tradução de Cláudia Schilling. 2 ed. rev. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. Título original: *Quatre-vingt-neuf*.
- PASOLD, Cesar Luiz. *Metodologia da Pesquisa Jurídica: Teoria e Prática*. Florianópolis: Conceito Editorial/Millennium, 2008.
- _____. *Ensaio sobre a Ética de Norberto Bobbio*. Florianópolis: Conceito Editorial, 2008.
- PASQUINO, Gianfranco. Revolução. Verbete in BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco (organizadores). *Dicionário de Política*. Tradução de Carmen C. Varriale, Gaetano Lo Mônico, João Ferreira, Luís Guerreiro Pinto Caçais e Renzo Dini. 12 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasileira, 2004, p. 1121 a 1131. (vol. 2). Título original: *Dizionario de política*.
- ROTELLI, Ettore. Ancien Régime. Verbete in BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. (organizadores). *Dicionário de Política*. Tradução de Carmen C. Varriale, Gaetano Lo Mônico, João Ferreira, Luís Guerreiro Pinto Caçais e Renzo Dini. 12 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasileira, 2004, p. 29 a 32. (vol. 1). Título original: *Dizionario de política*.
- SILVA, Neil Ribeiro. Prefácio. In TOCQUEVILLE, Alexis de. *A democracia na América*. Tradução de Neil Ribeiro da Silva. 2 ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia/São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1977. Título original: *De la Démocratie en Amérique*.
- SOBOUL, Albert. Prefácio: Georges Lefebvre, Historiador da Revolução Francesa. In LEFEBVRE, Georges. 1789. *O surgimento da Revolução Francesa*. Tradução de Cláudia Schilling. 2 ed. rev. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. Título original: *Quatre-vingt-neuf*.
- TOCQUEVILLE, Alexis. *O Antigo Regime e a Revolução*. Tradução de Laurinda Bom. Lisboa: Editorial Fragmentos, 1989. Título original: *L'Ancien Régime et la Révolution*.
- _____. *O Antigo Regime e a Revolução*. Tradução de Yvonne Jean. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1979. *L'Ancien régime et la révolution*.

TREVELYAN, George McCaulay. *A revolução inglesa: 1688-1689*. Tradução de Leda Bozacian. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982. Título original: *The Englishy revolution, 1688-1689*.

Recebido em setembro/2009

Aprovado em novembro/2009